



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1607.01.2024-DL**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo em tela, vem **AUTORIZAR** a **Dispensa de Licitação nº 1607.01.2024-DL** em favor da Proponente: **PRO HOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, objetivando a AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PADRE QUILIANO E MATERNIDADE DONA NEUSA HOLANDA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, pelo valor total dos serviços: **R\$ 49.742,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais)**, conforme proposta orçamentária anexada aos autos, à conta das Dotações Orçamentárias nº 0401.10.302.1003.2.029, elemento de despesas: 34.4.90.52.00, e ainda determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacoti (CE) em 05 de agosto de 2024.

*SSB*

**Samilly de Sousa Barros**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde